

**REQUERIMENTO Nº /2006**

**(Da Senhora Telma de Souza)**

**Requer que seja criada Comissão Especial para tratar do Projeto de Lei nº 6370, de 2005, do Poder Executivo**

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 34, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. seja criada Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 6370, de 2005, que “dispõe sobre a movimentação e armazenagem de mercadorias importadas ou despachadas para exportação, o alfandeamento de locais e recintos, a licença para explorar serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias em Porto Seco, altera a legislação aduaneira e dá outras providências”.

**Justificativa:**

Em que pese a Decisão da Presidência da Casa ter revisto, em 30/12/2005, o despacho apostado ao projeto em tela para determinar a criação de Comissão Especial, nos termos do artigo e inciso supra citado a mesma não ocorreu.

Entendemos que só com a criação de uma Comissão Especial destinada a analisá-lo poderemos proceder às oitivas de todos os interessados na questão e ao final oferecer uma proposição que seja de consenso, visto se tratar de um Projeto complexo com profundas implicações para a economia, para os trabalhadores, para as finanças públicas e para o sistema de transportes, que precisa de uma discussão aprofundada nesta Casa.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2006.

**Deputada Telma de Souza**

**Vice Líder do PT**

**Presidente da Subcomissão Permanente de Portos, Aeroportos, Marinha Mercante e Aviação Civil**



9072D0BD34